

1
2 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
3 **BERNARDO DO CAMPO**
4
5
6

7 **ATA CMDCA 806ª RO**

8 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de modo presencial a reunião
9 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os
10 seguintes Conselheiros: Neide dos Santos Brentegani, Flávia Fioravanti, Francisco Pizzo, Maria da
11 Conceição do N.P. de Oliveira, Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi, Rosemeire Gomes dos Santos
12 Jangrossi, Roseclair da Silva, Alexander Pereira Bruno, Denise Batista da Luz, Leandro de Jesus
13 Rodrigues, Fernando Augusto Rondinelli Sousa Castro, Marcia de Oliveira Urso, Eliseu de Souza
14 Pereira, Rosimeire Gomes dos Santos Jangrossi, Cibele Mariano Gimenès; como
15 convidados/observadores: Marisa de Sousa Pereira, Márcia Abambres Rodrigues, Janaina Lopes
16 Passos, Maria Lucia Sousa Orlando, Anderson Lopes, Vitória, Vanessa S., Rosa R.O. Delgado,
17 Juliana R. Dalécio Feliciano, Célia Marina dos Santos, Ana Paula da Mota Borges e Roberta Alonso
18 Nunes. **1) Abertura:** Na abertura da reunião às 9h15 minutos o sr. Francisco Pizzo Vice-Coordenador
19 do CMDCA inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, solicita a chamada
20 para verificação do quórum para início da reunião. A Sra. Adriana secretária executiva informa que
21 temos quórum do CMDCA para iniciarmos a reunião. Passa-se para o próximo item da pauta,
22 encaminhada a todos na convocação por e-mail: **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São
23 apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Frida Baby Waidergorn
24 Cordeiro, Arley Topalian, Veranilda de Oliveira Guimarães, Neiva dos Santos Cunha, Marcia Silveira
25 da Costa, Simone Alves da Silva, Janaina Gleiciene Silva Pereira, Monica Regina Rodrigues Destro,
26 Maria Aparecida Antunes Traçatto (compromissos profissionais), Lindomar Nunes Costa (férias),
27 Abgair Maria L. Oliveira (viagem). *"De acordo com § 1º do Art. 27 do Decreto nº 22.801/2024, que
28 dispõe sobre o Regimento Interno do CMDCA: §1º O prazo para apresentar justificativa de ausência
29 é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato, e deve ser enviada
30 por escrito à Secretaria do CMDCA/SBC, por meio físico ou eletrônico, devendo a Secretaria arquivá-
31 la., e-mail: cmdca@saobernardo.sp.gov.br., para que possamos então fazer as devidas anotações.
32 Obs.: É de responsabilidade do conselheiro, manter seus dados de contato atualizados junto à
33 Secretaria do CMDCA".* Sendo assim, o sr. Francisco pergunta ao pleno se mais alguém tem alguma
34 informação de justificativa de ausência, como não há mais colocações, ele pergunta se podemos
35 aprovar as justificativas apresentadas por consenso. Os membros do Conselho concordam e é
36 aprovada por consenso as justificativas de voto. Dando continuidade à pauta foi realizada: **3)**
37 **Aprovação das Atas CMDCA 804ª RO e 805ª RE:** deliberação da minuta da ata 804ª da Reunião
38 Ordinária e da ata 805ª Reunião Extraordinária. O sr. Francisco pergunta se foi enviado pelo
39 formulário alguma alteração, e é informado pela sra. Adriana secretária executiva que não foi indicada
40 nenhuma sugestão, é perguntado ao pleno se há algum destaque, supressão ou comentário e se
41 algum conselheiro presente gostaria de fazer alguma alteração, como não há proposta de alterações,
42 foi perguntado se podemos aprovar as duas atas juntas, ou se gostariam de fazer a aprovação
43 separada. E todos os conselheiros concordam que seja realizada uma única votação para aprovação
44 das duas atas, foi realizada a votação para a aprovação das atas em conjunto. **A ata 804ª da Reunião**
45 **Ordinária do CMDCA realizada em 25/06/2025 e a ata 805ª da Reunião Extraordinária realizada em**
46 **10.07.2025 foram aprovadas por 12 votos.** Dando sequência a pauta da reunião, é apresentado o
47 item **4) Propostas da Mesa Coordenadora:** com o item: 4.1) Comissão de Registro e Técnica: E
48 nesse momento passa-se a palavra para a sra. Maria da Conceição membro da Comissão de
49 Registro e Técnica que faz a apresentação do item: 4.1.b) Requerimento de renovação de registro
50 da OSC Instituição Casa Santa Clara e 4.1.c) Requerimento de renovação de registro da APAE que
51 havia sido inclusa na lista de suspensão do registro pela falta de entrega da documentação no prazo,
52 eles foram informados e fizeram a entrega da documentação, foi realizada a visita e analisada toda
53 a documentação, e a Comissão de Registro e Técnica emitiu o parecer favorável pela renovação do
54 registro da APAE no CMDCA. E se encontra de acordo com a Resolução CMDCA nº 714/2024 é
55 perguntado se tem algum representante presente da OSC, como não há representante é perguntado
ao pleno se podemos fazer as apresentações e depois realizar a votação, e os conselheiros aprovam

a proposta. Em seguida é apresentada o parecer da OSC Instituição Casa Santa Clara, assim como a APAE, eles realizam o serviço socioeducativo em meio aberto, também foi realizada a visita e analisada toda a documentação a Comissão de Registro e Técnica que emitiu o parecer favorável pela renovação do registro OSC Instituição Casa Santa Clara, e se encontra de acordo com a Resolução CMDCA nº 714/2024. É posto em votação a renovação de registro da instituição APAE e da OSC Instituição Casa Santa Clara. Foram aprovados os pedidos de renovações de registro da APAE e da OSC Instituição Casa Santa Clara por 12 votos. A sra. Maria da Conceição prossegue com a pauta da reunião 4.1.a) Cancelamento de registro – SABER que a OSC Saber foi que solicitou o cancelamento do registro através do e-mail e após verificação a OSC não está mais atuando no município, então fica como um informe o cancelamento do registro já que foi a própria Osc que solicitou o cancelamento. O sr. Francisco dá continuidade a pauta com o item: 4.2) Indicação de representante para acompanhar GT do Fluxo de Acolhimento para Crianças e Adolescente em SBC, é solicitado aos conselheiros do CMDCA que indiquem um membro para participar, a sra. Adriana secretária executiva esclarece que a próxima reunião será dia 14/08, e o ideal é que seria paritário. O sr. Francisco pergunta se tem algum membro de acolhimento. A sra. Rosemeire coloca que pode colocar o seu nome, porém já tem reuniões agendadas da Secretaria de Educação. A sra. Cátia dá sequência ao próximo item da pauta: 4.3) Proposta de alteração da Resolução CMDCA nº 714, de 30/10/2024. E explica que após análise e demandas apresentadas é apresentada a proposta de alterações relacionadas a prazos em relações as certidões, e serão solicitadas certidões complementares, mas só se for necessário, será solicitada a certidão de objeto e pé, só se não for possível acessar, e as tiverem em sigilo, é para facilitar o trabalho das entidades, são alterações bem pontuais. E as certidões do ECA são integralmente, de todas as pessoas, de todos os colaboradores, e estando válido já encaminhamos. E a minuta com a proposta de alteração da Resolução nº 714/2024 foi enviada a todos os conselheiros. Em seguida foram lidos todos os artigos da Resolução com o texto antigo em azul e o texto em amarelo são as alterações que estão sendo propostas. Foi sendo realizada a leitura e perguntado ao pleno, e perguntado se há dúvidas em relação a proposta de sugestões de alteração da Resolução. Como não foram apresentadas sugestões ou dúvidas, passou-se para a votação pela aprovação da alteração da Resolução nº 714/2024. Foi aprovada a proposta de alteração da Resolução nº 714/2024 por 13 votos. O sr. Francisco em continuidade à pauta passou para o item: **5) Informes:** 5.1.a) Edital de Chamamento Público nº 006/2025 – FUMCAD, o sr. Francisco destaca que as inscrições se iniciam hoje em 06/08/2025 e o encerramento até o dia 05/09/2025, e após essa data a comissão irá analisar as propostas e planos de trabalho e financiamento de projetos e as dúvidas sobre o Edital serão respondidas pela comissão. 5.1.b) Evento: “Infâncias no Centro: Estratégias e ações públicas para o advocacy em políticas de infância e adolescência”, que ocorrerá amanhã em 07/08/2025 na UFABC, a programação foi enviada por e-mail, da primeira ação para o dia de criança e adolescente. A sra. Célia Conselheira Tutelar explica que com colaboração do Comitê de Gestão Colegiada e o CMDCA e a faculdade UFABC está apoiando as ações que serão realizadas com os alunos adolescentes do ensino fundamental e médio das escolas estaduais, e com as atividades no período da manhã e tarde e das 15h às 17h teremos palestras dos sistemas de garantia de direitos e a partir das 18h30 o encerramento com as palestras com a as falas da Dra. Sirleni Promotora de Justiça do MP, e da Dra. Fernanda da Defensoria Pública entre outros. E é ressaltada a importância da participação no evento. 5.1.c) Edital de Chamamento para Cadastramento de Entidades para receber oficinas culturais, as inscrições estão abertas até 31/12/2025, e será encaminhado o e-mail com o link para todos. 5.1.d) Devolutiva sobre os Planos Referentes à Infância e Adolescência em Fase de Atualização. O sr. Francisco informa que o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (2025-2035) está em fase de elaboração pelo Ministério do Desenvolvimento Humano, o novo plano substitui o anterior (2013-2023) e envolve escuta ativa de adolescentes, encontros regionais e ampla participação social e está alinhado ao SINASE e foca na intersectorialidade para melhorar o atendimento a adolescentes em conflito com a lei. O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) revisado desde 2019 com ampla participação social, o plano busca garantir o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar. A nova versão esteve em consulta pública até dezembro de 2024, e teve participação com mais de oitocentas sugestões e está para regularização e análise. O Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil: o último plano expirou em 2022, e está em fase de revisão e foi deliberado pelo Conselho os membros para participarem dessa comissão para elaboração do documento. O PMIA que é o Plano Municipal da Infância e Adolescência está vigente até 2033. A sra. Cátia apresenta que o próximo informe e é realizada a leitura do ofício que o CMDCA enviou à presidente do Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), coma solicitação de informações e orientações quanto à atualização dos Planos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente: 1- Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, e que inclui o Plano Municipal de Acolhimento; 2- Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo; 3- Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil. A resposta ainda não recebemos, mas iremos ler assim que for respondido. A sra. Rosa acrescenta que de acordo com o seu entendimento alguns dados teriam que estar indicados no PPA, e o prazo está se esgotando e é importante que essa plenária discutisse. A sra. Cátia acrescenta que é muito importante que sejam trazidas essas informações para o CMDCA, pois muitos assuntos infelizmente às vezes não sabemos, e estamos aqui para fazer acontecer e dar certo, é a função do Conselho. O sr. Francisco apresenta uma proposta para a criação de uma comissão para acompanhamento da elaboração do orçamento municipal com o que vai ser gasto com a criança e adolescente, como envio de ofício para a Secretaria da Fazenda, a dificuldade é a indicação dos membros para compor a comissão. O sr. Anderson acrescenta que participou da plenária do PPA e da audiência da LDO e questionou a visualização do OCA, e a Secretaria da Fazenda explicou que na LDO não consegue demonstrar. E ele explicou que precisa aparecer e ser demonstrado, e a Comissão de Orçamento Mista fazia esse assessoramento, e a dúvida é se essa Comissão é a de Orçamento Mista. O sr. Francisco explica que o Regimento Interno não previa especificamente essa Comissão, e previa as duas comissões que foram elegidas, acatando a solicitação vamos criar uma comissão específica para acompanhamento da LDO. O sr. Anderson coloca que se não for Comissão de Orçamento Mista, o CMDCA notificar o Conselho Tutelar para eles criarem essa comissão. O sr. Francisco coloca que a proposta hoje é criar uma comissão específica para visita a Secretaria da Fazenda, e verificando o orçamento para a criança e o adolescente. A sra. Adriana acrescenta que irá consultar o regimento interno pois não estava na pauta para deliberação. Após consulta ao Regimento Interno do CMDCA, não há problema, mas que após solicitada a indicação de membros para compor a comissão, e pela ausência de indicação será colocada na pauta da próxima reunião. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o sr. Francisco dá por encerrada a 806ª Reunião Ordinária às 10 horas 31 minutos. A sra. Adriana Ciqueira Rodrigues Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Roberta Alonso Nunes, a qual assina juntamente com o sr. Francisco, Vice Coordenador do CMDCA/SBC e com a Sra. Neide dos Santos Brentegani, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações / Encaminhamentos:

1. As justificativas de ausências dos Conselheiros do CMDCA foram aprovadas por consenso;
2. A ata 804ª da Reunião Ordinária e a ata 805ª da Reunião Extraordinária do CMDCA foram aprovadas por 12 votos;
3. Foram aprovados os pedidos de renovações de registro da APAE e da OSC Instituição Casa Santa Clara por 12 votos;
4. Informe sobre a solicitação de cancelamento de registro da OSC Saber;
5. Indicação de representante para acompanhar o GT do Fluxo de Acolhimento para Crianças e Adolescente em SBC: Conselheira Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi;
6. Foi aprovada a proposta de alteração da Resolução nº 714/2024 do CMDCA, por 13 votos;
7. Para a pauta da próxima reunião ordinária do CMDCA: indicação de membros para formar a Comissão para acompanhar na Secretaria da Fazenda o orçamento previsto para a criança e o adolescente (OCA);

Francisco Pizzo

Vice Coordenador do CMDCA/SBC

Neide dos Santos Brentegani

Primeira Secretária do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues

Secretária Executiva do CMDCA/SBC

Roberta Alonso Nunes

Secretaria do CMDCA/SBC